



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 451/2026

Várzea Alegre/CE, 26 de agosto de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

Elonmarcos Cândido Correia

Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO EM
27/08/26
[Assinatura]
Z

Encaminha Requerimentos aprovados na 4ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe os **Requerimentos de números: 025 e 026/2026**, de autoria da Vereadora **Ciete Bezerra Alves**, conforme cópias em anexo, os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores na 4ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 26 de agosto do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZA
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

CIETE BEZERRA ALVES
GABINETE 12 - ANTONIO LUIZ SOBRINHO (ANTONIO BORRACHEIRO)
CIETEDOSINDICATO@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº25/2026/GABVER/CIETE BEZERRA ALVES

Várzea Alegre, 24 de Agosto de 2026

REPAROS EM BENS PUBLICOS

Ao(à) Sr.ª(a).

MENESIA SIMIAO LEONARDO

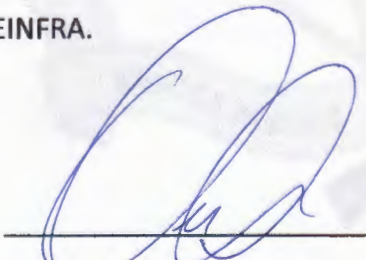
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE.

A Vereadora **Ciete Bezerra Alves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao(à) Sr: ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA; SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DE VARZEA ALEGRE, com os seguintes pedidos. Solicitando a construção de um quebra-mola na Rua Vila confiança, no Bairro Juremal, nas proximidades da casa de George nº 106.

A presente proposição atende às solicitações dos moradores da referida via, que têm manifestado preocupação com o tráfego de veículos em alta velocidade, situação que tem colocado em risco a segurança de pedestres e condutores que transitam pelo local.

A implantação do redutor de velocidade é uma medida necessária e urgente para organizar o trânsito, prevenir acidentes e garantir mais segurança e qualidade de vida para a população

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento e o atendimento da demanda por parte da SEINFRA.


VEREADOR(A) CIETE BEZERRA ALVES
(CIETE DO SINDICATO)

